



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

## RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE - PERÍODO DE 01/09 a 31/12/2021

### SISTEMA ORGANIZACIONAL

#### **01 - CÂMARA MUNICIPAL**

- I. Legislativo - Criação e aprovação de normas legais.
- II. Fiscalizador - Fiscalização política e financeira dos Atos do Executivo.
- III. Administrativo - Gerência dos próprios recursos.

#### **1.1 IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO:**

**Presidente:** José Sandro Rodrigues do Nascimento

**Vice-Presidente:** Elcio Silva Reis

**1º Secretário:** Elizabete de Oliveira

**2º Secretário:** Isaqueu Pedrozo da Silva

#### **02 - APRESENTAÇÃO**

Na qualidade de responsáveis pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, com vistas a assegurar que os objetivos da Câmara Municipal sejam atingidos de forma confiável e concreta, vem apresentar Relatório relativo ao 3º trimestre de 2021, em conformidade com o previsto no Art. 74 da Constituição Federal de 1988, com o Art. 59 da Lei Complementar nº 101 de 04 de junho de 2.000, seguindo ainda, orientação constante no Manual Básico do Tribunal de Contas do estado de São Paulo (O Controle Interno nos Municípios).

Dada a sua relevância, o Controle Interno na Administração Pública constitui determinação de índole constitucional. Por sua vez o artigo 74 da Magna Carta estabelece que o Sistema de Controle Interno deve ter atuação sistêmica e integrada com o controle externo exercido pelo Poder Legislativo, com apoio do Tribunal de Contas.

*Art. 74. Os Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário manterão, de forma integrada, sistema de controle interno com a finalidade de:*

*I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos da União;*

*II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração federal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;*

*III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da União;*

*IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.*

*§ 1º Os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, dela darão ciência ao Tribunal de Contas da União, sob pena de responsabilidade solidária.*

*§ 2º Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para, na forma da lei, denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas da União.*

A Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, denominada Lei de Responsabilidade Fiscal que tem por escopo fundamental o equilíbrio das contas públicas, demonstra claramente ser imprescindível à existência e, principalmente, a eficiência do Controle Interno para a consecução de tal desiderato.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

**Art. 59.** O Poder Legislativo, diretamente ou com o auxílio dos Tribunais de Contas, e o sistema de controle interno de cada Poder e do Ministério Público, fiscalizarão o cumprimento das normas desta Lei Complementar, com ênfase no que se refere a: (Vide ADIN 2324)

*I - atingimento das metas estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;*

*II - limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em Restos a Pagar;*

*III - medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, nos termos dos arts. 22 e 23;*

*IV - providências tomadas, conforme o disposto no art. 31, para recondução dos montantes das dívidas consolidada e mobiliária aos respectivos limites;*

*V - destinação de recursos obtidos com a alienação de ativos, tendo em vista as restrições constitucionais e as desta Lei Complementar;*

*VI - cumprimento do limite de gastos totais dos legislativos municipais, quando houver.*

## **03 - ABORDAGEM DO RELATÓRIO**

O relatório consiste no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal em seus mais diversos níveis.

O conteúdo constante do presente relatório consiste ainda no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- ✓ Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- ✓ Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- ✓ Localizar erros e desperdícios, promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- ✓ Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações;

## **04 – CONTABILIDADE**

Conforme previsto no Comunicado SDG n. 57, de 27 de novembro de 2020, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, durante o 3º quadrimestre do corrente ano, o Controle Interno observou que o setor de Contabilidade enviou dentro do prazo estabelecido todas as remessas ao Sistema AUDESP-Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos.

Os Empenhos realizados no período de 01/09 a 31/12/2021 foram analisados, não tendo sido observado nada que mereça atenção especial, conforme o entendimento deste Controle Interno.

## **05 – TESOURARIA**

De acordo com a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal, consta o órgão “Tesouraria” para proceder à guarda e a movimentação dos recursos financeiros/tesouro público, mantendo a organização dos gastos e dos rendimentos, responsável por realizar pagamentos das despesas devidamente autorizadas, recebimentos e honrar compromissos financeiros da organização dentro do prazo, nos termos do art. 65 da Lei Federal nº 4.320, estando o Tesoureiro juntamente com a Contabilidade e Controle Interno, sempre alertas aos gastos e porcentagens.

Conforme analisado pelo Controle Interno, os pagamentos são efetuados com prévio empenho e em ordem cronológica.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

Foram analisados também as Conciliações Bancárias e o Boletim de Caixa, observando que a Conciliação Bancária é realizada pela Contadora.

## 06 – GESTÃO DOS REPASSES PELO EXECUTIVO MUNICIPAL À CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO (DUODÉCIMO)

| DATA   | VALOR REPASSADO R\$ | REPASSE ANUAL R\$ 1.728.000,00       |
|--|---------------------|--------------------------------------|
| 20/09  | 144.000,00          | 576.000,00 – 144.000,00 = 432.000,00 |
| 20/10  | 144.000,00          | 432.000,00 – 144.000,00 = 288.000,00 |
| 19/11  | 144.000,00          | 288.000,00 – 144.000,00 = 144.000,00 |
| 30/12  | 144.000,00          | 144.000,00 – 144.000,00 = 000000000  |
| <b>TOTAL REPASSADO ATÉ 31/12/2021 - R\$ 1.728.000,00</b> |                     |                                      |

O Controle Interno observou que em 17/11/2021 foi transferido o valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) aos cofres do Poder Executivo, conforme Ato do Presidente N. 21, de 16 de novembro de 2.021, que “Dispõe sobre a devolução à Fazenda Pública Municipal, de parte do saldo das transferências de duodécimo recebidas durante o Exercício de 2021” e em 30/12/2021 foi feita a transferência de duodécimo no valor de R\$ 35.282,13 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e treze centavos)

## 07 - APRESENTAMOS A SEGUIR UM DEMONSTRATIVO DOS QUADROS DAS PRINCIPAIS OBRIGAÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS QUE DEVEM SER CUMPRIDAS PELA CÂMARA DE VEREADORES EM ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

- ✓ **07.1 - REMUNERAÇÃO INDIVIDUAL DO VEREADOR (ART. 29, ITEM VI DA CF - EC-25).** “O subsídio dos Vereadores será fixado pelas respectivas Câmaras Municipais em cada legislatura para a subsequente, observado o que dispõe esta Constituição, observados os critérios estabelecidos na respectiva Lei Orgânica e os seguintes limites máximos: - Em Municípios de até dez mil habitantes, o subsídio máximo dos Vereadores corresponderá a vinte por cento do subsídio dos Deputados Estaduais.”

Não houve alteração com relação ao relatório do Controle Interno do 2º Quadrimestre, as informações permanecem as mesmas.

- ✓ **07.2 - REMUNERAÇÃO COLETIVA DOS VEREADORES (ART. 29, ITEM VII DA CF).** “O total da despesa com a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar o montante de cinco por cento da receita do Município”.

O limite está sendo cumprido, pois a remuneração total dos vereadores poderia chegar a R\$ **1.275.851,65**, o que equivale a **5%** da Receita Tributária e de Transferências Constitucionais do Município, conforme Emenda Constitucional n. 25/2000, em que a base orçamentária do ano de 2020 alcançou o montante de R\$ **25.517.033,01**.

A remuneração total dos vereadores no período de 01/09 a 31/12/2021 alcançou o valor total de R\$ **166.379,73**, que corresponde a **0,65%** da Receita.

A remuneração total dos vereadores no período de 01/01 a 31/12/2021 alcançou o valor total de R\$ **499.139,19**, que corresponde a **1,95%** da Receita.

| MÊS | SUBSÍDIO R\$ | PATRONAL R\$ | TOTAL R\$ |
|-----|--------------|--------------|-----------|
|-----|--------------|--------------|-----------|



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

|                |                   |                  |                   |
|----------------|-------------------|------------------|-------------------|
| Setembro       | 34.738,27         | 7.295,06         | 42.033,33         |
| Outubro        | 34.738,27         | 7.295,06         | 42.033,33         |
| Novembro       | 34.738,27         | 7.295,06         | 42.033,33         |
| dezembro       | 34.738,27         | 7.295,06         | 42.033,33         |
| <b>TOTAL</b> → | <b>138.953,08</b> | <b>29.450,04</b> | <b>166.379,73</b> |

- ✓ **07.3 DESPESA ANUAL DO PODER LEGISLATIVO (ART. 29-A, DA CF – EC 25 E EC 58).** “O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior: - 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes”.

As despesas do Poder Legislativo Municipal poderiam chegar a R\$ **1.786.192,31**, equivalente a **7%** que é o percentual máximo admitido sobre a Receita Tributária e das Transferências Constitucionais do Município, conforme Emenda Constitucional n. 25/2000 em que a Base Orçamentária do ano de 2020, alcançou o montante de R\$ **25.517.033,01**.

O total da despesa paga pelo Poder Legislativo de acordo com o Portal da Transparência, alcançou o valor de R\$ **657.504,31** no período de 01/09 a 31/12/2021 equivalente a **2,58%** da Receita Tributária e das Transferências Constitucionais do Município.

- ✓ **07.4 FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO LIMITADO A 70% DA RECEITA ADMITIDA (ART. 29-A – PARÁGRAFO 1º DA CF – EC 25).** “O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.”

| MÊS      | SUBSÍDIOS VEREADORES R\$ | FOLHA DE PGTO SERVIDORES | TOTAL            |
|----------|--------------------------|--------------------------|------------------|
| Setembro | 34.738,27                | 50.091,38                | <b>84.829,65</b> |
| Outubro  | 34.738,27                | 48.583,06                | <b>83.321,33</b> |
| Novembro | 34.738,27                | 59.452,94                | <b>94.191,21</b> |
| dezembro | 34.738,27                | 62.338,54                | <b>97.076,82</b> |

| DESCRIÇÃO  | VALOR R\$               | PERCENTUAL (%)   |       |
|--|-------------------------|------------------|-------|
| Recursos Recebidos Pela Câmara mensalmente   | R\$ 144.000,00          | 100              |       |
| <b>Limite máximo da folha de pagamento</b>   | <b>R\$ 1.209.600,00</b> | <b>70</b>        |       |
| Valor da folha de pagamento (Vereadores e Servidores) no exercício (excluindo encargos, inativos e pensionistas) | <b>MÊS</b>              | <b>VALOR R\$</b> | -     |
|  | Setembro                | 84.829,65        | 58,91 |
|  | Outubro                 | 83.321,33        | 57,86 |
|  | Novembro                | 94.191,21        | 65,41 |
|  | dezembro                | 97.076,82        | 67,41 |
| <b>TOTAL</b>   | <b>359.419,01</b>       | <b>62,40</b>     |       |

As despesas com Folha de Pagamento de todo Poder Legislativo (Vereadores e Servidores), de 01/09 a 31/12/2021, alcançaram o valor de R\$ **359.419,01** que equivale a **62,40%** do Repasse financeiro a esta Câmara até o mesmo período no valor de R\$ **576.000.000,00**, onde o percentual máximo admitido é de 70%, sendo assim o limite está sendo cumprido.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

## ✓ 07.5 FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO LIMITADO A 6% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO MUNICÍPIO (ART. 20, ITEM III E ART. 22 DA LRF).

O limite está sendo cumprido, pois as despesas com pessoal do Poder Legislativo referente ao mês de dezembro/2021 mais 11 meses anteriores alcançaram o valor de R\$ **1.238.955,55**, que equivale a **3,15%** da Receita Corrente Líquida do Município que foi de R\$ **39.328.518,28** referente ao mesmo período de janeiro/2021 a dezembro/2021, onde o percentual máximo admitido poderia ser **6%** e o Limite Prudencial de **5,7%**.

## 08 - DA COMPOSIÇÃO DAS DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS - ANÁLISE DE VALORES REPASSADOS AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS).

| COMPETÊNCIA | BASE DE CÁLCULO INSS R\$ | PREVIDÊNCIA / INSS R\$ | PATRONAL / INSS - 20% R\$ | ALÍQUOTA RAT 1% R\$ | Dedução da Guia INSS | TOTAL R\$        |
|-------------|--------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------|----------------------|------------------|
| 09/2021     | 74.781,29                | 7.439,85               | 14.956,25                 | 747,81              | -                    | <b>23.143,91</b> |
| 10/2021     | 72.942,91                | 7.202,64               | 14.588,58                 | 729,42              | -                    | <b>22.520,64</b> |
| 11/2021     | 78.269,64                | 7.871,40               | 15.653,92                 | 782,69              | -                    | <b>24.308,01</b> |
| 12/2021     | 75.720,28                | 7.555,27               | 15.144,05                 | 757,20              | -                    | <b>23.456,52</b> |

## 09 – BENS PATRIMONIAIS:

Conforme informações prestadas pela Responsável pelo Patrimônio da Câmara Municipal, no período de 01/09 a 31/12/2021, houve aquisição dos Bens descritos a seguir:

| CHAPA        | DESCRIÇÃO                               | LOCALIZAÇÃO        | VALOR R\$        |
|--------------|---|--------------------|------------------|
| 1/000807     | DVR 16C Turbo HD                        | Contabilidade      | 2.008,00         |
| 1/000808     | HD Seagate 7200PRM                      | Contabilidade      | 990,00           |
| 1/000809     | Multifuncional HP Laserjet M137FNW      | Arquivo            | 1.983,05         |
| 1/000810     | Fragmentadora de Papel                  | Contabilidade      | 569,00           |
| 1/000811     | Fragmentadora de Papel                  | Arquivo            | 569,00           |
| 1/000812     | Câmera VHD                              | Administração      | 320,00           |
| 1/000813     | Balcão 04 Portas                        | Copa piso superior | 609,86           |
| 1/000814     | Monitor 24" Samsung                     | Contabilidade      | 1.161,57         |
| 1/000815     | Monitor AOG Curvo 32" Preto             | Estação Vigias     | 1.673,07         |
| 1/000816     | Multifuncional M 428FDW                 | Contabilidade      | 2.639,00         |
| 1/000817     | Rack Mini Orion Vertical Onix           | Contabilidade      | 309,00           |
| 1/000818     | Evaporador LG Dual Inverter 12.000 220v | Arquivo            | 957,31           |
| 1/000819     | Condensador LG Dual Inverter Voice      | Arquivo            | 1.435,97         |
| 1/000820     | Cadeira Preta Addit Pista Gas           | Contabilidade      | 1.249,00         |
| 1/000821     | Cadeira Preta Addit Pista Gas           | Contabilidade      | 1.249,00         |
| 1/000822     | Cadeira Preta Addit Pista Gas           | Contabilidade      | 1.249,00         |
| <b>TOTAL</b> |   |                    | <b>18.971,83</b> |

## 9.1 –SALDO PATRIMONIAL ATUALIZADO PARA CONFERÊNCIA CONTÁBIL EM 31/12/2021:

| DESCRIÇÃO | QTD BENS | SALDO ATUALIZADO | SALDO ATUALIZADO | SALDO ATUALIZADO / |
|-----------|----------|------------------|------------------|--------------------|
|-----------|----------|------------------|------------------|--------------------|





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

|  |            | R\$               | SEM DEPRECIÇÃO R\$  | DEPRECIÇÃO R\$      |
|--|------------|-------------------|---------------------|---------------------|
| Aparelhos e equipamentos de comunicação                | 7          | 4.551,02          | 7.433,05            | - 2.882,03          |
| Equipamento de proteção, segurança e socorro           | 2          | 2.522,34          | 4.256,46            | - 1.734,12          |
| Máquinas e equipamentos energéticos                    | 3          | 991,63            | 1.390,94            | - 399,31            |
| Equipamentos, peças e acessórios para automóveis       | 1          | 300,00            | 300,00              | 0,00                |
| Outras máquinas, aparelhos, equipamentos e ferramentas | 9          | 7.465,02          | 8.375,54            | - 910,52            |
| Equipamentos de processamento de dados                 | 50         | 43.600,17         | 59.059,69           | - 15.459,52         |
| Equipamentos de tecnologia da informação               | 4          | 4.873,20          | 6.297,34            | - 1.424,14          |
| Aparelhos e utensílios domésticos                      | 25         | 16686,86          | 28.560,41           | - 11.873,55         |
| Maquinas e utensílios de escritório                    | 15         | 5.815,07          | 8.367,52            | - 2.552,45          |
| Mobiliário em geral                                    | 291        | 112.871,95        | 162.458,26          | - 49.586,31         |
| Bandeiras, flâmulas e insígnias                        | 3          | 433,76            | 524,01              | - 90,25             |
| Coleções e materiais bibliográficos                    | 29         | 9.538,00          | 9.538,00            | 0,00                |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto                  | 20         | 16.985,70         | 19.600,30           | - 2.614,60          |
| Obras de arte e peças para exposição                   | 2          | 2.347,50          | 2.347,50            | 0,00                |
| Veículos em geral                                      | 2          | 126.764,19        | 162.746,42          | - 35982,23          |
| Outros bens móveis                                     | 50         | 17.321,12         | 19.483,38           | - 2.162,26          |
| Edifício   | 1          | 613.532,45        | 613.532,45          | 0,00                |
| <b>TOTAIS</b>  | <b>514</b> | <b>986.599,98</b> | <b>1.114.271,27</b> | <b>- 127.671,29</b> |

O controle Interno observou que de acordo com o Ato da Mesa Nº 01, de 17 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre a devolução ao Executivo Municipal dos bens considerados inservíveis”, foram devolvidos ao Executivo Municipal os bens descritos a seguir:

| <b>BENS INSERVÍVEIS</b> |                      |   |
|-------------------------|----------------------|---|
| <b>ITEM</b>             | <b>Nº PATRIMÔNIO</b> | <b>DESCRIÇÃO DO BEM</b>                       |
| <b>01</b>               | 1/000195             | IDENTIFICADOR DE CHAMADA                      |
| <b>02</b>               | 1/000203             | CÂMERA DIGITAL SONY                           |
| <b>03</b>               | 1/000219             | CÂMERA DIGITAL SONY                           |
| <b>04</b>               | 1/000221             | MULTIFUNCIONAL LASER COLOR CM 1312            |
| <b>05</b>               | 1/000222             | MULTIFUNCIONAL LASERJET 1120 MFP              |
| <b>06</b>               | 1/000229             | MONITOR SANSUNG 19'                           |
| <b>07</b>               | 1/000231             | PROJETOR DATASHOW 1024x768 EPSON              |
| <b>08</b>               | 1/000275             | IMPRESSORA DESKJET DZ 2680                    |
| <b>09</b>               | 1/000543             | CPU/GRAVADOR/TECLADO/CAIXA DE SOM/PROCESSADOR |
| <b>10</b>               | 1/000545             | COMPUTADOR COMPLETO                           |
| <b>11</b>               | 1/000554             | ESTOFADO EM COURO                             |
| <b>12</b>               | 1/000555             | ESTOFADO EM COURO                             |
| <b>13</b>               | 1/000594             | ASPIRADOR ELECTROLUX ÁGUA/PÓ FLEXS 1400W 11V  |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

|    |          |  |
|----|----------|--|
| 14 | 1/000602 | AR CONDICIONADO SPLIT 9 MIL BTUS QF CONSUL |
| 15 | 1/000607 | AR CONDICIONADO SPLIT 9 MIL BTUS QF CONSUL |
| 16 | 1/000764 | FRAGMENTADORA AURORA                       |
| 17 | 1/000780 | LIQUIDIFICADOR ARNO POWER MAX PRETO        |

## 10 - LICITAÇÕES E CONTRATOS:

O Controle Interno Verificou que no período de 01/09 a 31/12/2021, foi iniciado os processos Licitatórios listados abaixo, que os mesmos foram analisados pelo setor jurídico que expediu parecer favorável em todos, o Controle Interno analisou também e expediu relatório constando que foi cumprido todas as etapas, que pelo seu entendimento atendeu o que preceitua as Leis que regem as licitações, não verificando nada que mereça atenção especial.

| DATA  | PROC. | OBJETO   | MOD.                 | RATIF/<br>HOMOL           | VALOR<br>GLOBALR\$ | CONTRATO /<br>EMPENHO /<br>TERMO ADITIVO |       |
|-------|-------|--|----------------------|---------------------------|--------------------|--|-------|
|       |       |  |                      |                           |                    | Nº                                       | DATA  |
| 01/10 | 65    | Cartão de Gerenciamento do Auxílio Alimentação | Pregão Eletrônico 02 | Homologação e Adjudicação | R\$ 33.260,76      | Contrato nº 08                           | 17/12 |
| 14/10 | 69    | Execução Projeto de Segurança contra Incêndio  | Convite 02           | Homologação e Adjudicação | R\$                | Contrato nº 06                           | 12/11 |
| 08/11 | 76    | Digitalização                                  | Dispensa             | Ratificação               | R\$                | Contrato nº 07                           | 16/11 |

## 11 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA(LDO), LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), PLANO PLURIANUAL (PPA) E AUDIÊNCIAS PÚBLICA.

O Controle Interno Verificou que em 31/08/2021 foi protocolado o Projeto de Lei nº 39, de 31 de agosto de 2021, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Barra do Turvo para o período de 2022 a 2025” e em 28/10/2021 o Projeto de Lei nº 048, de 27 de outubro de 2021, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Barra do Turvo/SP para o exercício financeiro de 2022 e dá outras providências”.

Foi observado também que houve convocação para Audiências Públicas Conforme Ato do Presidente n.19, de 21 de outubro de 2021, que “Dispõe sobre Audiência Pública para discussão da Proposta do Plano Plurianual - PPA do Município de Barra do Turvo para o período de 2022 a 2025” e Ato do Presidente n. 22, de 01 de dezembro de 2021, que “Dispõe sobre Audiência Pública para discussão da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2022”.

## 12 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS:

O Regime de Adiantamento do Município de Barra do Turvo é Regido pela Lei Municipal n. 508, de 02 de junho de 2015, que “Institui regras para o pagamento de despesas através do Regime de Adiantamento e dá outras providências”.

O Controle Interno analisou todos os processos de adiantamento realizados no período de 01/09 a 31/12/2021 e expediu parecer regular em todos, não encontrando nada que mereça atenção especial, segue abaixo descrição dos adiantamentos analisados pelo Controle Interno:



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

| PROC. DA DESPESA | DATA  | VALOR DA DESPESA R\$ | DATA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS | VALOR DEVOLVIDO R\$ |
|------------------|-------|----------------------|-----------------------------|---------------------|
| 231              | 14/09 | 1.500,00             | 13/10                       | 154,35              |
| 232              | 14/09 | 200,00               | 13/10                       | 1.421,60            |
| 233              | 14/09 | 1.200,00             | 21/09                       | 377,93              |
| 253              | 13/10 | 1.500,00             | 12/11                       | 901,83              |
| 274              | 27/10 | 200,00               | 29/11                       | 184,40              |
| 286              | 22/11 | 2.500,00             | 15/12                       | 136,98              |
| 287              | 22/11 | 2.500,00             | 15/12                       | 1.839,91            |
| 315              | 03/12 | 200,00               | 15/12                       | 65,00               |
| <b>TOTAL</b>     |       | <b>9.800,00</b>      |                             | <b>5.082,00</b>     |

### 13 - PUBLICAÇÕES DE RELATÓRIOS EXIGIDOS POR LEI:

O Controle Interno observou que o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º Quadrimestre 2021, foi publicado no DOM em 26/01/2022, Edição 2612, conforme exigidos por lei.

### 14 – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Com relação ao Portal da Transparência, para que haja mais Publicidade, os Gastos do Poder Legislativo e as Publicações dos Atos Oficiais podem ser visualizados através Site da Câmara Municipal de Barra do Turvo no seguinte endereço: [www.cmbarradoturvo.sp.gov.br](http://www.cmbarradoturvo.sp.gov.br), em Portal da Transparência, em Diário Oficial dos Municípios e no Mural de avisos da Câmara Municipal.

Os servidores responsáveis pelo SIC e pela OUVIDORIA da Câmara Municipal atendem a todas as solicitações dentro do prazo estipulado por Lei, conforme comprovante arquivado na pasta do SIC e Ouvidoria.

### 15 – ALMOXARIFADO

O Controle Interno observou que a Câmara Municipal não possui almoxarifado.

### 16 - SECRETARIA LEGISLATIVA

Todos os documentos e processos administrativos são revisados e acompanhados pela Diretoria Geral do Legislativo, com supervisão da Mesa Diretora deste Órgão.

### 17 - RESUMO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2021, COMO SEGUE:

| PROPOSITURAS            | QUANT. |
|-------------------------|--------|
| Ato do Presidente       | 07     |
| Ato da Mesa             | 01     |
| Decretos do Legislativo | 00     |
| Emendas                 | 00     |
| Emendas a Lei Orgânica  | 00     |
| Indicações              | 38     |
| Requerimentos           | 02     |
| Portarias               | 10     |
| Resolução               | 01     |





# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

| PROPOSIÇÃO                     | QTD | TRAMITANDO EM 31/12/2021 | APROVADO ATÉ 31/12/2021 | REJEITADO ATÉ 31/12/2021 | RETIRADO ATÉ 31/12/2021 |
|--------------------------------|-----|--------------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------------|
| Projeto de Decreto Legislativo | 00  | 00                       | 00                      | 00                       | 00                      |
| Projeto de Emenda a LOM        | 00  | 00                       | 00                      | 00                       | 00                      |
| Projeto de Resolução           | 01  | 00                       | 01                      | 00                       | 00                      |
| Projeto de Lei - Executivo     | 16  | 01                       | 13                      | 00                       | 02                      |
| Projeto de Lei – Legislativo   | 01  | 00                       | 01                      | 00                       | 00                      |
| Projeto de Lei Complementar    | 00  | 00                       | 00                      | 00                       | 00                      |

## 18 - GESTÃO DE PESSOAL

### ✓ 18.1 FUNCIONÁRIOS EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO E RESPONSABILIDADES

Não houve alteração com relação ao relatório do Controle Interno do 2º Quadrimestre, as informações permanecem as mesmas.

### ✓ 18.2 FUNCIONÁRIOS COMISSIONADOS NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

| QTD | NOME DO SERVIDOR                          | CARGO                   | DATA DE ADMISSÃO | DATA DE RESCISÃO |
|-----|---|-------------------------|------------------|------------------|
| 01  | Assuério Epifanio de Faria                | Assessor de Gabinete    | 04/01/2021       | -                |
| 02  | Elaine Rodrigues Biajone                  | Assessor de Expediente  | 06/01/2021       | -                |
| 03  | Neila M <sup>a</sup> Gonçalves dos Santos | Assessor Administrativo | 11/01/2021       | -                |
| 04  | Maria Helena Batista Ferreira             | Diretor Geral           | 17/06/2021       | -                |

### ✓ 18.3 CONSTA EM FOLHA DE PAGAMENTO NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2021

| SERVIDORES E VEREADORES                        | MESES |     |     |     |
|--|-------|-----|-----|-----|
|  | SET   | OUT | NOV | DEZ |
| Servidores em Comissão                         | 04    | 04  | 04  | 04  |
| Servidores Efetivos                            | 10    | 10  | 10  | 10  |
| Servidores de Férias (Comissionado / Efetivos) | 03    | 00  | 00  | 01  |
| Servidores em Licença Saúde                    | 00    | 00  | 00  | 00  |
| Servidores em Gozo de Licença Prêmio           | 00    | 01  | 00  | 00  |
| Servidores em Licença Maternidade              | 00    | 00  | 00  | 00  |
| Vereadores                                     | 09    | 09  | 09  | 09  |
| Rescisão Comissionados                         | 00    | 00  | 00  | 00  |

### ✓ 18.4 SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2021

| SETEMBRO                       |  |
|--------------------------------|--|
| SERVIDORA                      | Eni Maria dos Santos                                       |
| Cargo Efetivo                  | Analista de Manutenção do Arquivo e do Histórico Municipal |
| Período de férias              | 08 a 22/09/2021  |
| Substituto no Controle Interno | Michael Dionísio de Souza                                  |

| SETEMBRO  |                          |
|-----------|--------------------------|
| SERVIDORA | Terezinha Maria de Jesus |



# CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

|                          |                                  |
|--------------------------|----------------------------------|
| <b>Cargo Efetivo</b>     | Agente de Vigilância Patrimonial |
| <b>Período de férias</b> | 08 a 27/09/2021                  |

| <b>SETEMBRO</b>          |  |
|--------------------------|--|
| <b>SERVIDORA</b>         | Eni Alves da Costa                             |
| <b>Cargo Efetivo</b>     | Agente de Manutenção de Serviços Gerais e Copa |
| <b>Período de férias</b> | 13/09 a 02/10/2021                             |

| <b>NOVEMBRO</b>                       |  |
|---------------------------------------|--|
| <b>SERVIDORA</b>                      | Eni Maria dos Santos                                       |
| <b>Cargo Efetivo</b>                  | Analista de Manutenção do Arquivo e do Histórico Municipal |
| <b>Período de férias</b>              | 08 a 12/11/2021  |
| <b>Substituto no Controle Interno</b> | Michael Dionísio de Souza                                  |

| <b>DEZEMBRO</b>          |                                  |
|--------------------------|----------------------------------|
| <b>SERVIDOR</b>          | Michael Dionísio de Souza        |
| <b>Cargo Efetivo</b>     | Procurador Legislativo Municipal |
| <b>Período de férias</b> | 13 a 27/12/2021                  |

## 19 - PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÕES, FUNÇÕES GRATIFICADAS E COMISSÕES NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2021

| DESCRIÇÃO                               | SET<br>R\$ | OUT<br>R\$ | NOV<br>R\$ | DEZ<br>R\$ |
|---|------------|------------|------------|------------|
| Função Gratificada Controle Interno 35% | 1.521,15   | 1.253,36   | 1.387,04   | 1.299,77   |
| Função Gratificada Tesouraria 20%       | 764,33     | 764,3      | 792,64     | 792,64     |
| Função Gratificada SIC 20%              | 422,93     | 422,93     | 438,59     | 438,59     |
| Função Gratificada Patrimônio 20%       | 344,84     | 344,84     | 344,84     | 344,84     |
| Gratificação Comissão de Licitação 20%  | 1.888,80   | 1.888,80   | 1.917,11   | 1.917,11   |
| Gratificação Pregoeiro e Equipe         | -          | 1.309,98   | 2.355,70   | 1.256,36   |

## 20- PAGAMENTO DE HORAS NOTURNAS 25%, HORAS EXTRAS 50% e 100%, AUXILIO TRANSPORTE, PROGRESSÃO VERTICAL, PROGRESSÃO HORIZONTAL E LICENÇA PRÊMIO (PECÚNIA) NO PERÍODO DE 01/09 A 31/12/2021

| DESCRIÇÃO             | SET<br>R\$ | OUT<br>R\$ | NOV<br>R\$ | DEZ<br>R\$ |
|-----------------------|------------|------------|------------|------------|
| Hora Noturna 25%      | 554,37     | 660,38     | 662,58     | 850,62     |
| Hora Extra 50%        | 231,38     | 475,47     | 1.039,96   | 3.972,15   |
| Hora Extra 100%       | 264,46     | 236,45     | 1.719,81   | 1.428,03   |
| Auxilio Alimentação   | 2.920,68   | 2.920,68   | 2.920,68   | 2.920,68   |
| Progressão Horizontal | 1.151,42   | 1.293,38   | 1.730,54   | 1.790,83   |
| Progressão Vertical   | 4.082,42   | 4.300,023  | 4.351,05   | 4.407,31   |
| Auxilio Transporte    | 573,28     | 930,12     | 557,24     | 272,68     |

## 21 - CONTROLE DE VIAGEM E GASTO COM COMBUSTÍVEL E ABASTECIMENTO

O Controle Interno observou que os controles de viagens e gastos com combustíveis e abastecimentos referentes ao período de 01/09 a 31/12/2021, estão sendo feito regularmente.

## 22 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O controle interno na Câmara Municipal de Barra do Turvo, vem buscando desempenhar suas funções da melhor forma possível, fazendo orientações e



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO**

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Tel (15) 35771266 / 1580

[camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br](mailto:camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br)

**BARRA DO TURVO - SÃO PAULO**

acompanhamento preventivo, verificando periodicamente todos os documentos legislativos, solicitando correções quando necessárias, buscando proteger os interesses econômicos da municipalidade de forma eficiente, no que concerne à administração do Legislativo.

Todas as solicitações feita pelo Controle Interno foram atendidas e respondidas pelos responsáveis dos setores, não tendo verificado nada que mereça atenção especial.

Para tanto, clama pelo envolvimento de toda Mesa Diretora, Vereadores e a conscientização de todos os Servidores da real importância desse Órgão.

Este relatório será confeccionado em 2 (duas) vias, que terão os seguintes destinos: 01 (uma) via para o Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo e 01 (uma) via para a caixa de Contas do Legislativo de 2021.

Baseado nas considerações acima, concluímos que as atividades desta Câmara Municipal estão em conformidade com as exigências legais, de acordo com entendimento desse Controle Interno.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 31 de março de 2022.

Eni Maria dos Santos  
Responsável pelo Controle Interno

Michael Dionísio de Souza  
Substituições nos períodos:  
08 a 22/09/2021 e 08 a 12/11/2021

Recebi em: 31/03/2022

José Sandro Rodrigues do Nascimento  
Presidente da Câmara Municipal